

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

Prezado(a) candidato(a),

Você deverá preparar **um arquivo único em formato PDF (exceto a fotografia)** com cópia da documentação especificada a seguir e enviar, impreterivelmente, até a data e horário indicados no edital de convocação, exclusivamente, no e-mail admissaopessoal@uenp.edu.br.

Antes de enviar a documentação por e-mail, por favor verifique o atendimento a todos os itens. Para ajudá-lo, preparamos a lista a seguir que deverá ser preenchida e ser a primeira página do PDF:

Itens que deverão compor o PDF	Página do PDF
1. Ficha Cadastral	
2. Declaração de bens e valores, com cópia da Declaração de IRPF do último exercício	
3. Autorização de acesso aos dados das declarações de IRPF ou Declaração de isenção de imposto de renda pessoa física (preencher e assinar apenas a aplicável)	
4. Declaração de acúmulo de cargos públicos Em caso de acúmulo de cargo, incluir uma declaração da Unidade de Recursos Humanos do outro cargo, contendo a função desempenhada, data de admissão, dias e horários detalhados de trabalho, bem como cópia do contracheque.	
5. Declaração de perda de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos	
6. Declaração de nepotismo	
7. Autodeclaração étnico-racial	
8. Declaração para fins de análise do regime previdenciário aplicável	
9. Carteira de Identidade emitida há no máximo 10 anos, preferencialmente do Estado do PARANÁ ou Carteira Nacional de Identidade (CIN) Caso não possua RG do Paraná ou CIN, providenciar e enviar para admissaopessoal@uenp.edu.br em até 20 dias da data de exercício.	
10. Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
11. Carteira de Trabalho Digital	
12. Título de Eleitor	
13. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral; https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral	
14. Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE; https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais	
15. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná; https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados	
16. Certidão de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Federal; https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao	
17. Certidão Regional para Fins Gerais – Criminal, expedida pela Justiça Federal; https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php	
18. Certidões Cíveis e Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde haja residido nos últimos cinco anos emitidas em 1.º Grau de Jurisdição (sendo solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).	
19. Certidões Cíveis e Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde haja residido nos últimos cinco anos emitidas em 2.º Grau de Jurisdição; para moradores do Paraná: https://www.tjpr.jus.br/certidao-negativa-protocolo#	
20. Prova de quitação com o serviço militar, de apresentação obrigatória para homens abaixo de 45 anos completos (Art. 74 da Lei nº 4.375/1964)	
21. Consulta CPF realizada no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp	
22. Certidão de casamento, se aplicável	
23. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores, se aplicável	
24. Comprovante de endereço residencial atual	

25. Comprovante de escolaridade exigida para a função, que comprovem o atendimento dos requisitos, conforme previsto no edital de regulamento do Concurso Público:	
25.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio; (se aplicável)	
25.2. Histórico escolar da pós-graduação, versão definitiva e completa. (se aplicável)	
25.3. Diploma de graduação, devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso; (se aplicável)	
25.4. Histórico escolar de graduação, versão definitiva e completa; (se aplicável)	
25.5. Diploma ou certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou Diploma ou certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> expedido e registrado por Instituição de Ensino Superior (IES), cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela CAPES, com conceito igual ou superior a 3,0 (três). (se aplicável) Excepcionalmente, será aceito como comprovação de conclusão do curso de pós- graduação <i>stricto sensu</i> . I. Cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela IES em que o curso foi realizado, na qual conste inequivocadamente a obtenção do título de mestre/doutor pelo candidato; ou II. Documento oficial de conclusão do curso, expedido pela Pro-reitoria de Pós-graduação da instituição, ou equivalente, na qual conste inequivocadamente a obtenção do título de mestre/doutor pelo candidato, emitida há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.	
25.6. Histórico escolar da pós-graduação, versão definitiva e completa. (se aplicável)	
26. Registro profissional, com comprovante de situação regular em órgão de classe, se exigido no edital	
27. Comprovante de que possui Conta Corrente no Banco do Brasil	
28. Uma fotografia recente no formato 3x4 recente, em formato PNG ou JPEG, para a confecção de crachá de identificação institucional	